



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*

Errata nº 002, ao Projeto de Resolução nº 02 de 06 de junho de 2023.

“Corrige o prenome do agraciado no Projeto de Resolução nº02 de 06 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica a seguinte ERRATA:

Art. 1º- Com relação a grafia do prenome do agraciado no Projeto de Resolução nº02, incluindo sua Justificativa.

§1º - Onde lê-se: Jilvan Gomes de Jesus, Leia-se: Juvan Gomes de Jesus.

Art.2º- Ficam mantidas as demais disposições constantes das matérias citadas. Dê-se conhecimento ao plenário e todos os envolvidos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 16 de Junho de 2023.

  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA  
Vereador -PRESIDENTE